



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.455 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.145.....R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.95.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de setembro de 2011.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.